

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS DESEMBARGADORES, SECRETÁRIOS E OUTROS

ATAS DAS SESSÕES 00021/2026

Disponibilização: 01/07/2026 às 14h43m

ESTADO DO CEARÁ PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 21/2026 - SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PRIVADO. No dia 24 (vinte e quatro) do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis (2026), Sessão na forma híbrida, às 9:00 horas, teve lugar a 21ª Reunião Ordinária de 2026, ocasião em que, a eminente Desembargadora MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado, sem discrepância, foi aprovada a Ata da sessão Ordinária Nº 20ª/2026, Segunda Câmara de Direito Privado, do dia 17 (dezessete) do mês de junho do ano de 2026. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (PRESIDENTE), Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE, Exmo. Sr. Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE, Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (ausente por motivos de férias. Em respondência o Des Carlos Alberto Mendes Forte, portaria nº 1247/2026 DJEA 10/06/2026). A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pela: Exma. Sra. Dra. LORAINÉ JACOB MOLINA e o representante da Defensoria Pública pela Exma. Sra. Dra. JULIANA CAVALCANTI FERREIRA DE MELO, sendo os trabalhos coordenados pela Bela. KATIA CILENE TEIXEIRA. **NA OCASIÃO, a Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (PRESIDENTE) RATIFICOU OS VOTOS PROVISÓRIOS DECIDIDOS POR UNANIMIDADE (ART. 92 § 2º DO RITJCE) "FICAM AS PARTES E ADVOGADOS(A) CIENTES NESTA SESSÃO ORDINÁRIA DE HOJE AOS 24 (vinte e quatro) DE JUNHO DE 2026 EM QUE OS PROCESSOS SUBMETIDOS AO SISTEMA DE VOTO ANTECIPADO PROVISÓRIO COM VOTAÇÃO UNÂNIME AGORA SÃO CONSIDERADOS DEFINITIVOS DE ACORDO COM O VOTO DOS EMINENTES RELATORES. RESSALVANDO-SE OS QUE POSSUEM REQUERIMENTOS DE PEDIDOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL/PEDIDO DE VISTA, ENTRE OUTROS QUE A CASO ESTEJAM PENDENTES DE VOTAÇÃO."** PROCESSOS COM REQUERIMENTOS DE SUSTENTAÇÃO ORAL 1- **Apelação Nº 0288705-13.2021.8.06.0001** Apelante: Novaes Engenharia SPE III Ltda Apelada: JCR Metalúrgica Ltda **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fizeram uso da palavra no prazo regimental o Dr. Daniel Gomes Filho, OAB/CE 57 003, na qualidade de advogado da parte apelada e o Dr. Cleto Gomes, OAB/CE 5.864, na qualidade de advogado da parte apelante. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."** 2- **Agravo de Instrumento Nº 3008931-88.2026.8.06.0000** Agravante: Novaes e Freire Empreendimento Imobiliário Ltda Agravado: Paulo Pereira Juca e Outros **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Cleto Gomes, OAB/CE 5.864, na qualidade de advogado da parte agravante. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito da parte conhecida dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator."** 3- **Apelação Nº 3035168-93.2025.8.06.0001** Apte/Apdo: Aymoré Crédito Financiamento e Investimento S/A Apte/Apdo: Regina Lilian Barreto de Lucena **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO (relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Christopher James Fonseca OAB/CE 37 162, na qualidade de advogado da parte autora. Na sequência a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de**

Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente relatora.” 4- Apelação Nº 0112310-74.2018.8.06.0001

Apte/Apdo: Camila Bezerra Dantas (Autora) Apte/Apdo: Danilo Rocha Dias (Promovido)

Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Ricardo César Madeiro, OAB/CE 17 932, na qualidade de advogado da parte promovida. Na sequência a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora.

Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar provimento ao apelo da parte promovida e dar parcial provimento ao apelo da parte autora, nos termos do voto da eminente relatora.” 5- Agravo de Instrumento Nº 3006573-53.2026.8.06.0000

Agravante: Antônio Arnaldo Lopes do Nascimento Agravado: Banco Bradesco S/A

Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental o Dr. Antônio Arnaldo do Nascimento ,OAB/CE 51 854, na qualidade de advogado da parte agravante. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator.

Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 6- Apelação Nº 0241530-18.2024.8.06.0001

Apelante: Mineração Acauã Ltda Apelado: Ayrton Jorge da Silva. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, o advogado da parte apelada, Dr. Marcos Levy Sales, OAB/CE 29 326, declinou o uso da palavra. Na sequência, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora.

Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora.” 7- Apelação Nº 0200345-62.2022.8.06.0100

Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A e Outros Apte/Apdo: Fátima Noraci Pinto Barreto de Sousa (Autora) **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, constatou-se a ausência da advogada da parte autora a Dra. Thyara Pinto de Sousa,OAB/CE 26 200. Em seguida, tendo em vista a ausência da advogada o processo foi julgado pelo sistema de voto antecipado provisório juntamente com os demais.

Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora.” 8- Agravo de Instrumento Nº 3003238-26.2026.8.06.0000

Agravante: Gladson Cantalice Agravado: Carlos Alberto Gomes Farias e Outros **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator) (em respondência ao Des. Everardo), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fizeram uso da palavra no prazo regimental o Dr. Guilherme Rodrigues, OAB/CE 7 088 , na qualidade de advogado da parte agravante e o Dr. Pedro César da Rocha Neto OAB/CE 23 558, na qualidade de advogado da parte agravada. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator.

Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 9- Apelação Nº 3000712-88.2025.8.06.0043

Apelante: Banco Itau Consignados S/A Apelado: João Lopes Pereira **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Aline Paraíba Rodrigues, OAB/CE 31 764 , na qualidade de advogada da parte apelante. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora.

Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 10- Apelação Nº 0006507-77.2013.8.06.0163

Apte/Apdo: Francisco Rômulo Ferreira Franco e Outros Apte/Apdo: Maria Romilda Albuquerque Lima e Outros (Autora) **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. e Desa. MARIA DE

FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Aline Paraíba Rodrigues, OAB/CE 31 764, na qualidade de advogada da parte apelante. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **PROCESSO COM SEGREDO DE JUSTIÇA 11- Apelação Nº 0224049-13.2022.8.06.0001** Apte/Apdo: R. R. S. C. Rep por J. R. S. (Autora) Apte/Apdo: R. da S. C. (Promovido) **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, fizeram uso da palavra no prazo regimental a Dra. Joaquim Cristino OAB/CE 38 428, na qualidade de advogado da parte autora e o Dr. Daysiane da Silva, OAB/CE 22 725, na qualidade de advogada da parte promovida. Na sequência o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito negar provimento ao apelo da parte promovida e dar parcial provimento ao apelo da parte autora, nos termos do voto do eminente relator.”** **12- Apelação Nº 0282560-33.2024.8.06.0001** Apelante: E. X. de A. N. Apelada: M. da S. O. **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte apelada o Dr. Carlos André de Carvalho, OAB/CE 29 514 . Em seguida, tendo em vista a ausência do advogado o processo foi julgado pelo sistema de voto antecipado provisório juntamente com os demais. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **PROCESSOS ON LINE 13- Agravo de Instrumento Nº 3005560-19.2026.8.06.0000** Agravante: Ana Beatriz Alcântara Coutinho e Outros Agravado: Associação Igreja Adventista Missionária – AIAM **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Lorrane Andriani, OAB/PB 30 846, na qualidade de advogada da parte agravante. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **14- Agravo de Instrumento Nº 0636731-98.2023.8.06.0000** Agravante: Banco do Brasil S/A Agravada: Maytê Tavares Sigwalt de Araújo Coelho **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental O Dr. José Inácio Barreira, OAB/CE 8 151, na qualidade de advogado da parte agravante. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **15- Agravo de Instrumento Nº 3008930-06.2026.8.06.0000** Agravante: Santa Casa de Misericórdia de Sobral Agravado: Distribuidora Just IN TIME **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Aline Angelim Dias, OAB/CE 20 317, na qualidade de advogada da parte agravante. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do Agravo de Instrumento, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator. Agravo Interno prejudicado.”** **16- Apelação Nº 0242427-46.2024.8.06.0001** Apelante: Ana Tereza Baracho Campelo Almeida Apelado: Itau Unibanco S/A e Outros **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, a advogada da parte apelada a Dra. Manuela Julião, OAB/SE 4 647, declinou o uso da palavra. Na sequência, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do**

eminente relator.” 17- Apelação Nº 3001649-89.2025.8.06.0143 Apelante: Antônia Alexandre da Silva Apelado: Banco Itau Consignado S/A. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE (relator) (EM RESPONDÊNCIA AO DES. EVERARDO) , Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, a advogada da parte apelada a Dra. Manuela Julião, OAB/SE 4 647, declinou o uso da palavra. Na sequência, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 18- **Apelação Nº 0203828-51.2024.8.06.0029** Apelante: Banco Itau Consignado S/A Apelada: Francisca Ferreira Soares. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Manuela Julião, OAB/SE 4 647, na qualidade de advogada da parte apelante. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 19- **Apelação Nº 0200243-70.2024.8.06.0035** Apte/Apdo: Maria Evandra Vieira (Autora) Apte/Apdo: Itau Unibanco S/A (Promovido) **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Anunciado o processo, fez uso da palavra no prazo regimental a Dra. Renata Silveira, OAB/RJ 174 087, na qualidade de advogada da parte promovida. Na sequência, a eminente Relatora proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relatora. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar-lhes parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 20- **Apelação Nº 0152950-27.2015.8.06.0001** Apelante: Nova Farma Indústria Farmacêutica Ltda Apelado: Gotijo Carvalho Representações Ltda. **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, a advogada da parte apelada a Dra. Rochelle de Sousa Braga OAB/CE 17 359, declinou o uso da palavra. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou o relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **PROCESSOS COM REQUERIMENTO DE PREFERÊNCIA** 21- **Embargos de Declaração Nº 0192595-25.2016.8.06.0001** Embargante: Ricardo Melo Façanha da Costa Embargado: Colégio Santo Inácio **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte apelante, o Dr. Ricardo Façanha, OAB/CE 10 388. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** 22- **Embargos de Declaração Nº 0244416-29.2020.8.06.0001** Embargante: Ricardo Melo Façanha da Costa Embargado: Associação Nacional de Instrução – ANI **Julgadores:** Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Anunciado o processo, constatou-se a ausência do advogado da parte embargante, o Dr. Ricardo Façanha, OAB/CE 10 388. Na sequência, o eminente Relator proferiu o voto, o qual a composição julgadora acompanhou a relator. **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.”** **PROCESSOS COM VOTO VISTA** 23- **Agravo de Instrumento Nº 0632886-24.2024.8.06.0000 e Agravo de Instrumento Nº 0623481-61.2024.8.06.0000** Agravante: Imobiliária Salamanca Ltda. Agravado: Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE **Julgadores:** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. Na presente sessão, a eminente Desa. Maria de Fátima Loureiro proferiu o voto vista relativo a questão de ordem levantada pelo eminente Des. Paulo Airtton Albuquerque Filho, o qual observou possível falha nas intimações dos advogados da parte agravada, ao tempo em que afastou a nulidade das

intimações ante à manifestação do patrono da ação ID nº **38370297**, considerou ainda a manifestação da própria parte interessada, evidenciando a ausência de prejuízo concreto e, por consequência, a desnecessidade de reabertura de oportunidade para sustentação oral, nos termos do art. 282, § 1º, do CPC, segundo o qual o ato não será repetido nem sua falta suprida quando não prejudicar a parte. Em seguida, foi dada a palavra ao eminente Des. Paulo Airton Albuquerque Filho que na ocasião proferiu voto vista adentrando ao mérito dos processos, conheceu de ambos os agravos de instrumento, para dar parcial provimento, ao Agravo de Instrumento Nº 0632886-24.2024.8.06.0000, acompanhou o voto da relatora e acrescentou em seu voto a execução dos juros compensatórios no patamar de 6% ao ano. No tocante ao Agravo de Instrumento Nº 0623481-61.2024.8.06.0000, proferiu voto no sentido de conhecer do recurso para dar-lhe parcial provimento acompanhando inteiramente o voto da relatora. Ato contínuo, com a palavra o eminente Des. Carlos Alberto Mendes Forte acompanhou o voto vista proferido. Logo após, a eminente Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro -relatora- acompanhou o entendimento do Des. Paulo Airton Albuquerque Filho referente ao Agravo de Instrumento Nº 0632886-24.2024.8.06.0000. Tendo em vista, a unanimidade na computação dos votos a eminente Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro anunciou o resultado. Síntese de julgamento: “A câmara à unanimidade acordou por conhecer do Agravo de Instrumento Nº 0632886-24.2024.8.06.0000 e Agravo de Instrumento Nº 0623481-61.2024.8.06.0000 para dar-lhes parcial provimento.” 24 - Apelação Nº 0099956-32.2009.8.06.0001 Apte/Apdo : Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (Autor) Apte/Apdo: Solo Imobiliária Ltda (Promovido) Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. No presente processo, o eminente Des. Paulo Airton Albuquerque Filho após pedir vista do processo e melhor examinar a matéria seguiu o voto da eminente Desa. Maria de Fátima de Melo Loureiro. Síntese de julgamento: “A câmara à unanimidade acordou por conhecer dos recursos para dar-lhe parcial provimento ao apelo do autor e negar provimento ao apelo da parte promovida.” 25- Apelação Nº 3035310-34.2024.8.06.0001 Apelante: Célia Maria de Azevedo Alves Apelado: Banco do Brasil S/A Julgadores: Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO(relatora), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE. No presente feito, o Des. Carlos Alberto Mendes Forte não apresentou seu voto após pedir vista do processo. Dessa forma, o julgamento foi adiado para o dia 22 (vinte e dois) do mês de julho. DEMAIS PROCESSOS EM PAUTA: 26-Agravo de Instrumento 3022201-19.2025.8.06.0000 Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo PEDRO RODRIGUES DE LIMA e FRANCISCA FERNANDES LIMA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 27-Agravo de Instrumento 3017756-55.2025.8.06.0000 Polo ativo NILO DAVID FERREIRA DE ARAUJO Polo passivo MARIA ELISAMA ALBINO Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 28-Agravo de Instrumento 3009652-40.2026.8.06.0000 Polo ativo LEVI DE QUEIROZ Polo passivo C MENDES IMOVEIS LTDA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 29-Agravo de Instrumento 3007244-76.2026.8.06.0000 Polo ativo JOSE GONCALVES COSTA Polo passivo BANCO SAFRA S A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA

LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 30-Agravo de Instrumento 3009727-79.2026.8.06.0000 Polo ativo B. A. BRITAS MATERIAIS E CONSTRUÇÕES LTDA Polo passivo ROLL CENTER ROLAMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 31-Agravo de Instrumento 3006133-57.2026.8.06.0000 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo HOPE DO NORDESTE LTDA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 32-Agravo de Instrumento 3010295-95.2026.8.06.0000 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo MARIA CANDIDA DO NASCIMENTO RODRIGUES Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 33-Agravo de Instrumento 3013903-38.2025.8.06.0000 Polo ativo CONDOMINIO THE HOUSE Polo passivo CORREA DE ARRUDA ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 34-Agravo de Instrumento 3021638-25.2025.8.06.0000 Polo ativo GLEUDSON ALVES XAVIER Polo passivo JANARA PINHEIRO LOPES Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 35-Agravo de Instrumento 3009577-98.2026.8.06.0000 Polo ativo IRESOLVE COMPANHIA SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS S.A. Polo passivo VALORIZE CORRETORA DE SEGUROS LTDA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 36-Agravo de Instrumento 3004155-45.2026.8.06.0000 Polo ativo MYRLA NAYRA CAVALCANTE ALBUQUERQUE Polo passivo RAFHAEL SOUSA SENA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 37-Agravo de Instrumento 3023189-40.2025.8.06.0000 Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo VALDIR LOPES SAMPAIO Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 38-Agravo de Instrumento 3021070-09.2025.8.06.0000 Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA Polo passivo E. D. L. A. Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 39-Agravo de Instrumento 3007127-85.2026.8.06.0000 Polo ativo FRANCISCO JEFFERSON SOUZA DA COSTA Polo passivo LUIZ

CARLOS DA SILVA ALMEIDA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 40-Agravo de Instrumento 0632625-59.2024.8.06.0000 Polo ativo MARDONE DE OLIVEIRA CAVALCANTE Polo passivo RENATA PRADO CORAL Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 41-Apelação Cível 0140048-08.2016.8.06.0001 Polo ativo JC - REPRESENTACOES LTDA; CARICIO JOAO BORGES CBJG COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA Polo passivo JBS S/A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 42-Apelação Cível 3003275-97.2025.8.06.0029 Polo ativo ILZA OLIVEIRA DE ARAUJO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 43-Apelação Cível 3000129-74.2026.8.06.0300 Polo ativo CLEMI DE OLIVEIRA FORTUNATO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 44-Apelação Cível 3035076-52.2024.8.06.0001 Polo ativo NELSON LIMA UCHOA Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 45-Apelação Cível 0218497-33.2023.8.06.0001 Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo CARLOS ALBERTO SILVERIO COSTA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 46-Apelação Cível 3000328-23.2026.8.06.0001 Polo ativo MARIA NAIDE DE MEDEIROS DA SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL SA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 47-Apelação Cível 3006040-12.2025.8.06.0071 Polo ativo ANTONIO DIOLINDO DOS SANTOS Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 48-Apelação Cível 0200527-69.2023.8.06.0114 Polo ativo JOSEFA FERREIRA DA SILVA Polo passivo ALLIANZ SEGUROS S/A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 49-Apelação Cível 0054802-10.2020.8.06.0064 Polo ativo KORU ENGENHARIA LTDA Polo passivo MARIA SILVENE TABOSA MENDONCA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A

Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 50-Apelação Cível 3002551-46.2026.8.06.0001 Polo ativo MARIA ELIENE LUCIANO PEREIRA Polo passivo BANCO HONDA S/A. Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 51-Apelação Cível 3001392-73.2026.8.06.0064 Polo ativo BANCO C6 S.A. Polo passivo WILSON ARAUJO TELES Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 52-Apelação Cível 0272405-05.2023.8.06.0001 Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo MARCUS VINICIUS ROCHA SILVA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 53-Apelação Cível 0212418-04.2024.8.06.0001 Polo ativo GABRIEL DE OLIVEIRA MEIRELES Polo passivo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA; UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MEDICA LTDA UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO UNIMED NORTE NORDESTE-FEDERACAO INTERFEDERATIVA DAS SOCIEDADES COOPERATIVAS DE TRABALHO MEDICO EM RECUPERACAO JUDICIAL Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 54-Apelação Cível 0225233-33.2024.8.06.0001 Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo LIDUINA PAULINO DO NASCIMENTO e D. L. P. A. Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 55-Apelação Cível 3050420-39.2025.8.06.0001 Polo ativo FRANCISCO CESAR LOPES DA SILVA Polo passivo MERCADOPAGO.COM REPRESENTACOES LTDA. NEON FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITARIOS 1 Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 56-Apelação Cível 3037530-68.2025.8.06.0001 Polo ativo ANA KETTI DA COSTA GUEDES Polo passivo CHUBB SEGUROS BRASIL S/A e UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 57-Apelação Cível 3070324-45.2025.8.06.0001 Polo ativo EVILASIO RAIMUNDO BEZERRA Polo passivo BANCO AGIBANK S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 58-Apelação Cível 0123866-88.2009.8.06.0001 Polo ativo LETICIA BARBOSA CALHEIROS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara,

por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 59-Apelação Cível 0200470-46.2023.8.06.0051 Polo ativo PEDRO COSTA NETO Polo passivo BETIANE DE OLIVEIRA COSTA e ANA KATIA DE OLIVEIRA COSTA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 60-Apelação Cível 0103165-43.2008.8.06.0001 Polo ativo TERESINHA DE JESUS SILVA MONTEIRO Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 61-Apelação Cível 3001089-50.2025.8.06.0143 Polo ativo MARIA JOSE LIMA DOS SANTOS Polo passivo BANCO PAN S.A. Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 62-Apelação Cível 0008645-21.2019.8.06.0126 Polo ativo MARIA FERREIRA LIMA Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 63-Apelação Cível 0280832-88.2023.8.06.0001 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo ELLEN CHRISTIANE JESPERSEN FERREIRA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 64-Apelação Cível 3000040-86.2025.8.06.0041 Polo ativo MARIA DE JESUS SOUZA SANTOS Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 65-Apelação Cível 0169390-93.2018.8.06.0001 Polo ativo LUCIA DE FATIMA DE MELO PAIVA RAQUEL SANTOS MONTE QUEIROZ VINICIUS ROBERTO BENEVIDES DE PAIVA STENIO PEREIRA DE QUEIROZ Polo passivo INOV9 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA MARCOS AURELIO SOARES MENESES Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 66-Apelação Cível 0202858-38.2024.8.06.0001 Polo ativo RAIMUNDO NONATO LESSA COLARES Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 67-Apelação Cível 0024753-30.2010.8.06.0001 Polo ativo FRANCISCO MARCOS DE CASTRO TEIXEIRA ARLEIDE ALVES DE CASTRO Polo passivo PEDRO DE SALES NUNES Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 68-Apelação Cível 0258584-36.2020.8.06.0001 Polo ativo MARIA DAS GRACAS CARVALHO MONTEIRO Polo passivo

Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 69-Apelação Cível 3000031-28.2025.8.06.0170 Polo ativo MARIA NAIZA MELO DE SOUSA Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 70-Apelação Cível 0102380-81.2008.8.06.0001 Polo ativo CLEIDE HOMCY DE ALMEIDA BRAGA Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 71-Apelação Cível 0201027-95.2023.8.06.0095 Polo ativo LUIS PEREIRA DA SILVA Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator." 72-Apelação Cível 0257899-58.2022.8.06.0001 Polo ativo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS Polo passivo CESAR AUGUSTO CESARINO CORREA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator." 73-Apelação Cível 0006655-67.2011.8.06.0128 Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Polo passivo MANOEL RODRIGUES NETO Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 74-Apelação Cível 3074865-24.2025.8.06.0001 Polo ativo SAFRA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Polo passivo LUNA TRANSPORTES LTDA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator." 75-Apelação Cível 0152950-27.2015.8.06.0001 Polo ativo NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA Polo passivo GONTIJO E CARVALHO REPRESENTACOES LTDA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 76-Apelação Cível 0451921-05.2011.8.06.0001 Polo ativo HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO Polo passivo ANTONIO MOZART DE FARIAS Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 77-Apelação Cível 0201199-08.2024.8.06.0158 Polo ativo FRANCISCA EDIVANIA DE ALMEIDA Polo passivo ENEL BRASIL S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 78-Apelação Cível

0282205-91.2022.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo YASMIN NUNES DA COSTA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 79-Apelação Cível 3106649-19.2025.8.06.0001 Polo ativo ANDRE LUIS DE ALMEIDA DIOGENES Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 80-Apelação Cível 3054143-66.2025.8.06.0001 Polo ativo FRANCISCO EDILEUDO PEREIRA DOS SANTOS Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. ZURICH SANTANDER BRASIL SEGUROS E PREVIDENCIA S.A. Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 81-Apelação Cível 3000573-52.2025.8.06.0071 Polo ativo E. D. L. A. e DEBORA DOS SANTOS LAVOR ALBUQUERQUE Polo passivo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator." 82-Apelação Cível 0201299-81.2024.8.06.0151 Polo ativo VANELSA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 83-Apelação Cível 3000438-19.2025.8.06.0175 Polo ativo TIAGO JOSE BARBOSA Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 84-Apelação Cível 0060447-65.2007.8.06.0001 Polo ativo ITAU UNIBANCO S.A. Polo passivo LUCIENE APARECIDA GERONYMO SOUSA Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 85-Apelação Cível 3000760-60.2025.8.06.0168 Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo JB TELEFONIA ELETROS MOVEIS & SERVICOS LTDA BRUNO ALVES DA SILVA e FRANCISCA TAMILLES PINHEIRO DINIZ Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator." 86-Apelação Cível 0259704-12.2023.8.06.0001 Polo ativo RAPHAELA SILVA DE ARAUJO CARLOS RUBENS LEMOS DA SILVA Polo passivo SOUZA ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LIMITADA MD CE THEBERGE CONSTRUCOES SPE LTDA. Julgadores: Exmo. Sr. Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE(relator), Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO e Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO. Síntese de Julgamento: "A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar provimento ao recurso da parte autora e negar provimento ao recurso da parte promovida, nos termos do voto do eminente relator." 87-Agravo de Instrumento 3023972-32.2025.8.06.0000 Polo ativo JOSE ALONSO

PALMEIRA DIAS; MARIA DO SOCORRO FERNANDES DIAS LUANA FERNANDES DIAS Polo passivo **AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.** Julgadores: Exmo. Sr. Des **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE**(relator), Desa. **MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO** e Des. **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 88-Embargos de Declaração 0637575-82.2022.8.06.0000 Polo ativo **Banco do Brasil S.A** Polo passivo **MARIA LUCIA COSTA DE OLIVEIRA** Julgadores: Exmo. Sr. Des **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE**(relator), Desa. **MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO** e Des. **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 89-Agravo de Instrumento 3003563-98.2026.8.06.0000 Polo ativo **A. L. F. D. A.** Polo passivo **CAUA RABI FERREIRA FERNANDES** Julgadores: Exmo. Sr. Des **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE**(relator), Desa. **MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO** e Des. **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 90-Agravo de Instrumento 3003829-22.2025.8.06.0000 Polo ativo **BANCO DAYCOVAL S/A** Polo passivo **MARIA LEONOR FREIRE BRASIL** Julgadores: Exmo. Sr. Des **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE**(relator), Desa. **MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO** e Des. **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 91-Agravo de Instrumento 0632085-45.2023.8.06.0000 Polo ativo **GEOVANIA DIONIZIO RAMOS** Polo passivo **UNIQUIMICA LTDA** Julgadores: Exmo. Sr. Des **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE**(relator), Desa. **MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO** e Des. **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 92-Agravo de Instrumento 3010297-65.2026.8.06.0000 Polo ativo **LARISSA BENTO DE ARAUJO MENDONCA** Polo passivo **ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. e CAIXA ECONOMICA FEDERAL** Julgadores: Exmo. Sr. Des **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE**(relator), Desa. **MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO** e Des. **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 93-Apelação Cível 0851059-61.2014.8.06.0001 Polo ativo **ROBERTA MADEIRA QUARANTA MOZART GOMES DE LIMA NETO** registrado(a) civilmente como **MOZART GOMES DE LIMA NETO** Polo passivo **CONDOMINIO EDIFICIO GOYA** Julgadores: Exmo. Sr. Des **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE**(relator), Desa. **MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO** e Des. **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 94-Apelação Cível 3004670-27.2025.8.06.0029 Polo ativo **ARNALDO BATISTA DE LIMA** Polo passivo **Banco do Brasil S.A** Julgadores: Exmo. Sr. Des **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE**(relator), Desa. **MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO** e Des. **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 95-Apelação Cível 3001478-63.2025.8.06.0166 Polo ativo **MARIA NILMA REINALDO MEDEIROS DA CRUZ** Polo passivo **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** Julgadores: Exmo. Sr. Des **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE**(relator), Desa. **MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO** e Des. **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 96-Apelação Cível 0291994-17.2022.8.06.0001 Polo ativo **UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA** Polo passivo **ELENILTON MOREIRA COSTA FILHO** Julgadores: Exmo. Sr. Des **PAULO AIRTON ALBUQUERQUE**(relator), Desa. **MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO** e Des. **CARLOS ALBERTO MENDES FORTE**. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do

recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 97-Apelação Cível 0201350-28.2023.8.06.0119 Polo ativo JOSE HOSANILDO DE SOUSA DA SILVA Polo passivo AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A. Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator.” 98-Apelação Cível 0903132-10.2014.8.06.0001 Polo ativo ANDRE RIBEIRO GARCIA ANDRE FERREIRA AGUIAR; D & A INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA e SANNY TERESA XIMENES AGUIAR Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 99-Apelação Cível 3060705-91.2025.8.06.0001 Polo ativo M. L. P. C. D. S. Polo passivo GOL LINHAS AÉREAS S/A Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 100-Apelação Cível 3001301-25.2025.8.06.0126 Polo ativo JOANA SOARES ISIDIO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 101-Apelação Cível 0140705-47.2016.8.06.0001 Polo ativo MARCIA DOMINGUES e MARIZA DOMINGUES FALCAO Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 102-Apelação Cível 0202964-59.2022.8.06.0101 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo JOSE OSMAR DE SOUSA Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 103-Apelação Cível 3000562-34.2025.8.06.0132 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo MARIA HILDA RIBEIRO MOREIRA Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 104-Apelação Cível 0123874-65.2009.8.06.0001 Polo ativo MARIA LUCIA CHAVES DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 105-Apelação Cível 3107400-06.2025.8.06.0001 Polo ativo MARIA LUISA DA SILVA PIRES Polo passivo BANCO BMG SA Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 106-Apelação Cível 0201702-57.2024.8.06.0084 Polo ativo ASPECIR PREVIDENCIA Polo passivo RITA PEREIRA DE SOUSA Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso,

para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 107-Apelação Cível 3012650-12.2025.8.06.0001 Polo ativo JOANA D ARC FERREIRA DA SILVA Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 108-Apelação Cível 0064943-40.2007.8.06.0001 Polo ativo MARIA ALACOQUE FERNANDES MARINHO Polo passivo BV FINANCEIRA S.A CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 109-Apelação Cível 0200749-56.2024.8.06.0064 Polo ativo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Polo passivo MARIA DA PENHA FERREIRA DE CASTRO Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 110-Apelação Cível 0200992-14.2024.8.06.0124 Polo ativo FRANCISCA LEOPOLDINA BEZERRA LINS PEREIRA DE SOUSA Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 111-Apelação Cível 0200090-62.2022.8.06.0114 Polo ativo LUCIA ELIAS ALVES DE SOUSA Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer dos recursos, para no mérito dar parcial provimento ao recurso da parte autora e negar provimento ao recurso da parte promovida, nos termos do voto do eminente relator.” 112-Apelação Cível 0200736-83.2022.8.06.0175 Polo ativo VICENTE GABRIEL OLIVEIRA ANDRADE Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 113-Apelação Cível 0200660-69.2023.8.06.0128 Polo ativo JOSE VALDENIR RABELO DA SILVA Polo passivo COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIVALES - SICREDI e UNIVALES MT/RO Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 114-Apelação Cível 3057484-03.2025.8.06.0001 Polo ativo FELIPE GOMES SOBREIRA Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 115-Apelação Cível 0224497-83.2022.8.06.0001 Polo ativo PHILIPPE MENESES DE SOUSA Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Des. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 116-Apelação Cível 3072970-28.2025.8.06.0001 Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo FRANCISCO SERGIO SOARES DE OLIVEIRA JUNIOR

Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 117-Apelação Cível 3000342-31.2026.8.06.0090 Polo ativo ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA Polo passivo GRELYSTON NUNES DE MOURA Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 118-Apelação Cível 3013469-12.2026.8.06.0001 Polo ativo BANCO VOTORANTIM S.A. Polo passivo MARISA ARAUJO NOGUEIRA ARARIPE Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 119-Apelação Cível 0006388-77.2008.8.06.0071 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo RUBENS CHERUBIM DE VASCONCELOS Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 120-Apelação Cível 0203763-48.2021.8.06.0001 Polo ativo ADRYANA DA COSTA ALEXANDRE Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto do eminente relator.” 121-Embargos de Declaração 0243479-14.2023.8.06.0001 Polo ativo DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO CEARA Polo passivo EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 122-Apelação Cível 3002806-56.2024.8.06.0071 Polo ativo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA Polo passivo CLAUDIO FERNANDO SILVA DO NASCIMENTO Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 123-Apelação Cível 3002320-19.2026.8.06.0001 Polo ativo DIEGO DE ARAUJO COSTA Polo passivo FRANCISCO FELIPE SAMPAIO DA FONSECA Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 124-Apelação Cível 0101567-68.2019.8.06.0001 Polo ativo ROGERIO ZEFERINO TORRES Polo passivo Banco do Brasil S.A Julgadores: Exmo. Sr. Des PAULO AIRTON ALBUQUERQUE(relator), Desa. MARIA DE FÁTIMA LOUREIRO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE. Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator.” 125-Agravo de Instrumento 3005232-89.2026.8.06.0000 Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA Polo passivo M. M. B. A. Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 126-Agravo de Instrumento 3003906-94.2026.8.06.0000 Polo ativo UNIMED DO CE FED DAS COOP DE TRAB MED DO EST DO CE LTDA Polo passivo

FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA ALMEIDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso interposto, nos termos do voto da eminente relatora” 127-Agravo de Instrumento 3003136-04.2026.8.06.0000** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo JOSÉ UITALO DA SILVA SOUZA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, e acordou em julgar prejudicado o agravo interno interposto, nos termos do voto da eminente relatora” 128-Agravo de Instrumento 3015830-39.2025.8.06.0000** Polo ativo ELIETE MARIA BARBOSA SABIA e FRANCISCO LEITE SABIA Polo passivo A. B. D. S. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 129-Agravo de Instrumento 3005629-51.2026.8.06.0000** Polo ativo MARIA EUZENI DA SILVA ARAUJO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, e acordou em julgar prejudicado o agravo interno, nos termos do voto da eminente relatora” 130-Agravo de Instrumento 3004901-10.2026.8.06.0000** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo A. D. R. F. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado os recursos interpostos, nos termos do voto da eminente relatora” 131-Agravo de Instrumento 3004042-91.2026.8.06.0000** Polo ativo A. D. A. B. e TAIS BATISTA DOS ANJOS Polo passivo MATHIAS DA GUIA BARROS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 132-Agravo de Instrumento 3013802-98.2025.8.06.0000** Polo ativo MARIA EDILANIA FILGUEIRA Polo passivo FRANCINILTON EXPEDITO CAVALCANTE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso interposto, nos termos do voto da eminente relatora” 133-Agravo de Instrumento 3005722-14.2026.8.06.0000** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo TELEBOX-IND. E COM. DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - ME JOSE LEONIDAS TELES LIMA ROSA RAISA GOMES DE OLIVEIRA LIMA LUCAS VASCONCELOS LIMA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 134-Agravo de Instrumento 3008821-89.2026.8.06.0000** Polo ativo INEC - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO CONTINUADA LTDA Polo passivo E AURELIO ROSA -EPA EDUCACAO PROFISSIONAL ALIANCA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 135-Agravo de Instrumento 3004625-76.2026.8.06.0000** Polo ativo K. E. M. D. S. e LIGIA DE SOUSA MARCELINO Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 136-Agravo de Instrumento 3023647-**

57.2025.8.06.0000 Polo ativo FABIANO RIZZATTI TONIAZZO Polo passivo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A. HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora”**

137-Agravo de Instrumento 3013325-75.2025.8.06.0000 Polo ativo MARLON BOTELHO VIEIRA Polo passivo MARLON COSTA BOTELHO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora”**

138-Apelação Cível 0219770-52.2020.8.06.0001 Polo ativo MARISA CABO BORGES Polo passivo DKC ESTETICA LTDA e MD CLINICAS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora”**

139-Apelação Cível 3102457-43.2025.8.06.0001 Polo ativo LIV LINHAS INTELIGENTES DE ATENCAO A VIDA S/A Polo passivo MARIA AMANDA CARNEIRO TEMOTEO DE SOUSA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora”**

140-Apelação Cível 0223815-31.2022.8.06.0001 Polo ativo IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA. Polo passivo TATIANA PINHEIRO DANTAS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora”**

141-Apelação Cível 3022570-10.2025.8.06.0001 Polo ativo MARIA ELIANE DE LIMA Polo passivo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora”**

142-Apelação Cível 3073362-65.2025.8.06.0001 Polo ativo A. L. F. A. Polo passivo UNIMED DE FORTALEZA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora”**

143-Apelação Cível 3019334-50.2025.8.06.0001 Polo ativo FRANCISCO DANILO SOARES Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora”**

144-Apelação Cível 0201810-44.2024.8.06.0001 Polo ativo ANA VICTORIA DE OLIVEIRA GOMES Polo passivo ABNOAM SOUSA GOMES SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente relatora”**

145-Apelação Cível 3073273-42.2025.8.06.0001 Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo GENILZA SILVA MOREIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora”**

146-Apelação Cível 0200567-19.2024.8.06.0081 Polo ativo MARIA ZENEIDE FELIX SILVA Polo passivo Banco do Brasil S.A

Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 147-Apelação Cível 0202959-75.2024.8.06.0001** Polo ativo ALDEMIR DA SOLEDADE ROCHA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 148-Apelação Cível 0201316-89.2024.8.06.0031** Polo ativo RAIMUNDO ALVES DA CUNHA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 149-Apelação Cível 3001964-93.2025.8.06.0054** Polo ativo RAIMUNDA IDALINA DA SILVA ARAUJO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 150-Apelação Cível 0200534-91.2024.8.06.0028** Polo ativo ANA LOURDES CANAFISTULA e ANTONIO GABRIEL CANAFISTULA Polo passivo JOSE MAMEDE CANAFISTULA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 151-Apelação Cível 0257276-23.2024.8.06.0001** Polo ativo JACINTO PORTELA AGUIAR Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 152-Apelação Cível 0200408-74.2024.8.06.0114** Polo ativo MARIA HILZA GONCALVES GABRIEL Polo passivo EAGLE SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente relatora” 153-Apelação Cível 3081359-02.2025.8.06.0001** Polo ativo MARGARIDA MARIA DA SILVA Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 154-Apelação Cível 3001216-68.2024.8.06.0160** Polo ativo CLARINDA ELMIRO SOUZA TIMBO Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 155-Apelação Cível 0200217-98.2023.8.06.0167** Polo ativo BANCO PAN S.A. Polo passivo MARIA ZULMIRA DE VASCONCELOS FREIRES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 156-Apelação Cível 0081680-21.2007.8.06.0001** Polo ativo MARCONDES VIANA MACIEL Polo passivo Vivian Nicole Barbosa Alcantara **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do**

recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 157-Apelação Cível 0201780-18.2023.8.06.0171 Polo ativo BANCO BRADESCO AS Polo passivo FRANCISCA GOMES DE MORAES LIRA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 158-Apelação Cível 3000534-27.2024.8.06.0124** Polo ativo RITA MARIA COELHO DOS SANTOS Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 159-Apelação Cível 0200221-92.2024.8.06.0170** Polo ativo ANTONIA DE CASTRO ANDRADE Polo passivo BANCO DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 160-Apelação Cível 0246302-24.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA VALDA SARAIVA PEREIRA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 161-Apelação Cível 0455912-86.2011.8.06.0001** Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo ADALBERTO ELIAS SOARES **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 162-Apelação Cível 0256335-73.2024.8.06.0001** Polo ativo ANA MARIA DA SILVA ALVES Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 163-Apelação Cível 3053326-02.2025.8.06.0001** Polo ativo JOSE ALDEMIR LOPES DA SILVA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 164-Apelação Cível 3000385-73.2025.8.06.0131** Polo ativo ANTONIO JOSE FERREIRA GOIS Polo passivo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 165-Apelação Cível 0200226-65.2024.8.06.0057** Polo ativo Jose Natalio Gomes Silva Polo passivo ANTONIA RAQUEL MOURA GUILHERME **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 166-Apelação Cível 3101768-96.2025.8.06.0001** Polo ativo FRANCISCO FELIPE FERNANDES NOBRE Polo passivo BANCO C6 S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 167-Apelação Cível 3031414-46.2025.8.06.0001** Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo ELIANE PATRICIO BARBOSA DA SILVA

Julgadores Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 168-Apelação Cível 0200159-06.2023.8.06.0035** Polo ativo EDNIGE ANDRADE DA CUNHA Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 169-Apelação Cível 0040219-69.2007.8.06.0001** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo ANDRE CARNEIRO DE PAULA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 170-Apelação Cível 0006085-79.2008.8.06.0001** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo JANIO DO NASCIMENTO BATISTA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 171-Mandado de Segurança Cível 3009561-47.2026.8.06.0000** Polo ativo PAULA CAMILA NUNES DANTAS VICTOR Polo passivo Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Eusébio/CE **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 172-Apelação Cível 0003036-46.2000.8.06.0151** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo FRANCISCO NILO DA SILVA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 173-Apelação Cível 0039454-98.2007.8.06.0001** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo CONFECÇÕES FINAS SA COFISA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 174-Apelação Cível 0008561-82.2016.8.06.0107** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo FRANCISCO MARCOS ROSENO **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 175-Apelação Cível 0010899-33.2015.8.06.0117** Polo ativo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL AS Polo passivo RAQUEL ALMEIDA MELO; FLAVIO SILVA FERNANDES CENARIUM DOS COSMETICOS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em não conhecer do recurso, nos termos do voto da eminente relatora” 176-Apelação Cível 3000587-31.2026.8.06.0029** Polo ativo FRANCISCO ALVES DOS SANTOS Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 177-Apelação Cível 3000435-64.2025.8.06.0175** Polo ativo MARIA JULIANA DE CASTRO NASCIMENTO COELHO Polo passivo BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A. e BANCO BRADESCO AS **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des.

CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 178-Apelação Cível 3001243-69.2024.8.06.0154** Polo ativo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. Polo passivo L. R. D. O. L. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 179-Apelação Cível 3006050-59.2025.8.06.0167** Polo ativo ASSOCIACAO IGREJA ADVENTISTA MISSIONARIA – AIAMIS Polo passivo MARIA CLARA FONTELES FROTA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 180-Apelação Cível 3000261-92.2025.8.06.0001** Polo ativo VIVIANE MATIAS DA SILVA Polo passivo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 181-Apelação Cível 3000340-89.2025.8.06.0092** Polo ativo ANTONIA TEIXEIRA LIMA Polo passivo BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 182-Apelação Cível 0114233-09.2016.8.06.0001** Polo ativo TERPLAN LOCACAO E CONSTRUCAO LTDA Polo passivo PARK VITORIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 183-Apelação Cível 0286440-67.2023.8.06.0001** Polo ativo BANCO C6 CONSIGNADO Polo passivo JOSE GOMES FERNANDES **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 184-Apelação Cível 0270523-42.2022.8.06.0001** Polo ativo LANA MENESES SALDANHA MAIA Polo passivo JOSE GLENILSON MAIA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer parcialmente do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 185-Apelação Cível 3071704-06.2025.8.06.0001** Polo ativo P. V. S. D. L. Polo passivo FACTA FINANCEIRA S.A. CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 186-Apelação Cível 3000102-62.2026.8.06.0051** Polo ativo BANCO BRADESCO S/A Polo passivo MARINETE DE SOUSA BRAGA **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 187-Apelação Cível 0235917-51.2023.8.06.0001** Polo ativo EMC PARTICIPACOES E HOLDING LTDA. FORTCASA INCORPORADORA E IMOBILIARIA LTDA Polo passivo FRANCISCO QUEIROZ DAMASCENO NETO **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por**

unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 188-Apelação Cível 0211333-80.2024.8.06.0001 Polo ativo LUNA LOCADORA DE VEICULOS LTDA Polo passivo SICREDI CEARA - COOPERATIVA DE CREDITO DO ESTADO DO CEARA **Julgadores** Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da eminente relatora” 189-Agravo de Instrumento 3007276-81.2026.8.06.0000** Polo ativo MANOEL OLIVEIRA NETO Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 190-Agravo de Instrumento 3006417-65.2026.8.06.0000** Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo SANDRA SILVA MONTEIRO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 191-Agravo de Instrumento 3008734-36.2026.8.06.0000** Polo ativo ALEXANDRE DOS SANTOS MORAES Polo passivo MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA e J. G. L. M. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 192-Agravo de Instrumento 3013817-67.2025.8.06.0000** Polo ativo RENATA CALDEIRA DE OLIVEIRA Polo passivo LUIS ALBERTO DANERI **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 193-Agravo de Instrumento 3015740-31.2025.8.06.0000** Polo ativo AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. Polo passivo ROSE MARIE REIS SIQUEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 194-Agravo de Instrumento 3019374-35.2025.8.06.0000** Polo ativo UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. Polo passivo FRANCISCO DE ASSIS BANDEIRA DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 195-Agravo de Instrumento 3004304-41.2026.8.06.0000** Polo ativo ANDRE LUIZ LEITE DE ARAUJO Polo passivo HRH FORTALEZA EMPREENDIMENTO HOTELEIRO S.A HARD ROCK BRAZIL GERENCIAMENTO DE HOTEIS LTDA. CONDOMINIO RESIDENCE CLUB AT HARD ROCK HOTEL FORTALEZA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 196-Agravo de Instrumento 3005853-86.2026.8.06.0000** Polo ativo ANDRESSA OLIVIA DA SILVEIRA GOMES Polo passivo IPADE - INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO LTDA. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 197-Agravo de Instrumento 3023241-36.2025.8.06.0000** Polo ativo PAJE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA CAMARGO & BRITO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA Polo passivo FELIPE NASCIMENTO DE MENEZES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator),

Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento:** **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator"** 198-Apelação Cível 3000113-33.2025.8.06.0114 Polo ativo MARIA DAS DORES FERREIRA DA SILVA Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento:** **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator"** 199-Apelação Cível 0200037-81.2023.8.06.0135 Polo ativo RITA DE CASSYA CUNHA Polo passivo CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento:** **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator"** 200-Apelação Cível 0258446-98.2022.8.06.0001 Polo ativo RENATO CELIO CHAVES RODRIGUES Polo passivo ANA LUCIA MIGUEL DA SILVEIRA e ROBERTO MESQUITA DA SILVEIRA JUNIOR **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento:** **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator"** 201-Apelação Cível 3002870-43.2025.8.06.0035 Polo ativo MARIA DO SOCORRO LINHARES Polo passivo COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento:** **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator"** 202-Apelação Cível 3001076-51.2025.8.06.0143 Polo ativo SEBASTIANA FRUTUOSO AMORIM Polo passivo BANCO DAYCOVAL S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento:** **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator"** 203-Apelação Cível 3000745-69.2025.8.06.0143 Polo ativo MARIA UMBILINA DE SOUZA Polo passivo BANCO C6 CONSIGNADO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento:** **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator"** 204-Apelação Cível 3001373-58.2025.8.06.0143 Polo ativo SEBASTIAO ALEXANDRE MOREIRA FILHO Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento:** **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator"** 205-Apelação Cível 3000545-19.2025.8.06.0028 Polo ativo JOSE MILTON DE FREITAS Polo passivo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento:** **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator"** 206-Apelação Cível 0204437-34.2024.8.06.0029 Polo ativo LUCIVANDA VICENTE DE OLIVEIRA Polo passivo BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento:** **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator"** 207-Apelação Cível 3055542-33.2025.8.06.0001 Polo ativo HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA Polo passivo JAIRO BRITO FERNANDES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento:** **"A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos**

do voto do eminente relator” 208-Apelação Cível 0200856-24.2024.8.06.0154 Polo ativo PAULISTA - SERVICOS DE RECEBIMENTOS E PAGAMENTOS LTDA SP GESTAO DE NEGOCIOS LTDA e BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A. Polo passivo LUIZ RICARDO FERREIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso interposto, nos termos do voto do eminente relator”**

209-Apelação Cível 0255591-15.2023.8.06.0001 Polo ativo Crefisa S/A Credito, Financiamento e Investimentos Polo passivo ANANIAS DE MATOS NUNES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”**

210-Apelação Cível 3004744-26.2025.8.06.0112 Polo ativo JOSE SATURNINO DA SILVA FRANCISCA DE SOUSA SILVA Polo passivo ANELIO DIAS SOBREIRA CAROLINA ROCHA SOBREIRA MISAEL ROCHA SOBREIRA; EDITE SOBREIRA ROCHA; ALDENORA BATISTA SOBREIRA; RAIMUNDO ROCHA SOBREIRA; HORACIO DA ROCHA SOBREIRA; MARIA NÚBIA DIAS DA SILVEIRA; GERALDO ROCHA SOBREIRA RAIMUNDO ROCHA SOBREIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”**

211-Apelação Cível 0024969-88.2010.8.06.0001 Polo ativo Banco do Brasil S.A Polo passivo THERESA VIANA DE ARAUJO NORONHA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”**

212-Apelação Cível 3026567-98.2025.8.06.0001 Polo ativo JOSE ALDIVAN FERREIRA DE ARAUJO Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso interposto, nos termos do voto do eminente relator”**

213-Apelação Cível 3001508-37.2025.8.06.0154 Polo ativo EDUARDO DE FREITAS DA SILVA Polo passivo PAGSEGURO INTERNET S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”**

214-Apelação Cível 0201711-79.2024.8.06.0064 Polo ativo FRANCISCO JOSIMAR ARAUJO e JOSEFA ROBERTA DE OLIVEIRA ARAUJO Polo passivo ELDORADO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”**

215-Apelação Cível 0192734-79.2013.8.06.0001 Polo ativo MARILENE SOARES PINHEIRO Polo passivo HOSPITAL ANTONIO PRUDENTE LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”**

216-Apelação Cível 0200305-61.2022.8.06.0171 Polo ativo DEBORA RODRIGUES AZEVEDO Polo passivo RECOVERY DO BRASIL CONSULTORIA S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”**

217-Apelação Cível 3110718-94.2025.8.06.0001 Polo ativo DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO CEARA Polo passivo A. F. P. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON

ALBUQUERQUE FILHO Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 218-Apelação Cível 3075029-86.2025.8.06.0001 Polo ativo SARA CRISTINA RIBEIRO SALES SILVA Polo passivo BANCO PAN S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 219-Apelação Cível 0045592-77.2014.8.06.0117** Polo ativo ACOFORTE MOVEIS E EQUIPAMENTOS S A Polo passivo TIM CELULAR S.A. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 220-Apelação Cível 0202147-02.2024.8.06.0173** Polo ativo FRANCISCO DE SOUSA CARVALHO Polo passivo N. D. S. C.; VERA JOSE DA SILVA; N. D. S. C. e A. B. D. S. C. **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator” 221-Apelação Cível 0057442-88.2017.8.06.0064** Polo ativo GLAYDDES MARIA SINDEAUX ESMERALDO Polo passivo PAULO SERGIO VALDIVINO DA PENHA ARTEMILDE CONDE GOIS e VIP IMOBILIARIA LTDA – EPP **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 222-Apelação Cível 0215892-95.2015.8.06.0001** Polo ativo EDIFICIO VILLA DEL MARE Polo passivo CONSTRUTORA MAPEC LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 223-Apelação Cível 3061384-91.2025.8.06.0001** Polo ativo BANCO CREFISA S.A Polo passivo EMANUEL RANGEL RODRIGUES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 224-Apelação Cível 0180990-77.2019.8.06.0001** Polo ativo INTEXI 002 EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA Polo passivo CAMILA ALBUQUERQUE PYLES DE OLIVEIRA PAULO HENRIQUE PYLES DE OLIVEIRA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 225-Apelação Cível 0204944-79.2024.8.06.0001** Polo ativo POSTALIS INST SEGURIDADE SOCIAL DOS CORREIOS E TELEGRAF Polo passivo MARCOS BELARMINO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 226-Apelação Cível 0280835-09.2024.8.06.0001** Polo ativo MARIA MEDIATRIZ PARENTE CAMELO Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator” 227-Apelação Cível 3002877-27.2025.8.06.0070** Polo ativo BANCO DO BRASIL AS Polo passivo ANA MARIA NEPOMUCENO MARQUES **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em julgar prejudicado o recurso interposto,**

nos termos do voto do eminente relator” 228-Apelação Cível 0203353-82.2024.8.06.0001 Polo ativo FRANCISCO FLAVIO HOLANDA MOREIRA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 229-Apelação Cível 0219737-23.2024.8.06.0001 Polo ativo JOSE BENEDITO MAGALHAES Polo passivo BANCO BMG AS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 230-Apelação Cível 0200299-40.2024.8.06.0056 Polo ativo BANCO ITAU CONSIGNADO S.A Polo passivo MARIA LUCIA NASCIMENTO DOS SANTOS **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 231-Apelação Cível 0191194-83.2019.8.06.0001 Polo ativo MONICA MARIA NUNES MAIA Polo passivo Banco do Brasil S.A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 232-Apelação Cível 0051639-23.2021.8.06.0117 Polo ativo COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO DO CEARA CAGECE Polo passivo HUGO LUIZ DE MORAIS CARNEIRO FILHO **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 233-Apelação Cível 3001352-49.2025.8.06.0154 Polo ativo ISRRAEL CUNHA DE FREITAS Polo passivo BANCO BRADESCO S/A **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito negar-lhe provimento, nos termos do voto do eminente relator”** 234-Apelação Cível 3044322-38.2025.8.06.0001 Polo ativo LETICIA RODRIGUES DE MOURA Polo passivo ITAU ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA **Julgadores** Exmo. Sr. Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO (Relator), Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE e Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do eminente relator”** **PROCESSOS EXTRA PAUTA: 235-Conflito de Competência Cível 3012363-18.2026.8.06.0000** Polo ativo 1ª Vara da Comarca de Mombaça Polo passivo Juízo da 2ª Vara da Comarca de Mombaça **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto da eminente relatora”** 236- Conflito de Competência Cível 3013063-91.2026.8.06.0000 Polo ativo Juízo da 13ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza Polo passivo JUÍZO DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA/CE **Julgadores** Exma. Sra. Des. MARIA DE FATIMA DE MELO LOUREIRO (Relator), Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO e Des. CARLOS ALBERTO MENDES FORTE **Síntese de Julgamento: “A Câmara, por unanimidade, acordou em conhecer do recurso, para no mérito dar-lhe provimento ao juízo suscitado, nos termos do voto da eminente relatora”** **PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: O eminente Des. PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO requereu que fosse retirado de mesa: Embargos de Declaração 0629137-77.2016.8.06.0000 e Agravo de Instrumento 3024308-36.2025.8.06.0000. A eminente Des. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível 0111662-12.2009.8.06.0001. O eminente Des. EVERARDO LUCENA SEGUNDO requereu que fosse retirado de mesa: Apelação Cível**

0277417-63.2024.8.06.0001. **PROCESSOS RETIRADO DE PAUTA:** A eminente Desa. **MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO** requereu que fosse retirado de pauta: Agravo de Instrumento 3006152-63.2026.8.06.0000 e Apelação Cível 3078534-85.2025.8.06.0001. O eminente Des. **EVERARDO LUCENA SEGUNDO** requereu que fosse retirado de pauta: Apelação Cível 3023761-90.2025.8.06.0001. **Diversos:** Para a presente sessão, foram pautados 244 processos, julgados 236 e houveram 17 sustentações orais. Todos os demais processos pautados para esta sessão que foram julgados por votos provisórios, agora são considerados definitivos por unanimidade, de acordo com o voto dos eminentes relatores. **TÉRMINO DOS TRABALHOS: A Exma. Sra. Desa. MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO - PRESIDENTE da 2ª Câmara de Direito Privado**, como se nada mais houvesse a tratar agradeceu a todos sob as bênçãos de Deus e declarou encerrada a sessão, lavrando-se a presente ATA, a qual lida e aprovada, vai adiante assinada.

Fortaleza/CE, 24 de junho de 2026.

MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO

Presidente da 2ª Câmara de Direito

KÁTIA TEIXEIRA

Coordenadora da 2ª Câmara de Direito Privado

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/173251> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

